

“COMUNICADO N.º 083/2023”

O Sr. **APARECIDO FERRARI**, Prefeito do Município de Matão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde, corroborado pela Procuradoria Geral do Município, **COMUNICA** que, em conformidade com a fundamentação legal justificada no Parecer Interno, **RATIFICA** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2023**, com base nos termos do Artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, para a contratação da sociedade empresária **ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALARES LTDA. – CNPJ: 16.482.201/0001-02**, para a **“AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS”**, para o Departamento de Saúde – Fundo Municipal da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Matão.

Cumpra-se.

Palácio da Independência, aos 19 de abril de 2023.

SR. APARECIDO FERRARI
PREFEITO DE MATÃO